



Município de **CAMPO MOURÃO**

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Coordenação de Ação Teatral
Gerência de Desenvolvimento Cultural

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD NRO 02/2025
(Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.672/2023)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área requisitante	<i>Gerência de Desenvolvimento Cultural</i>
Responsável pela demanda	<i>Mauricio Pozza Rodrigues</i>
Cargo/função	<i>Gerente de Desenvolvimento Cultural</i>
Email	<i>ddc@fundacam.com.br</i>
Telefone	<i>(44) 3523-7889</i>

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (ART. 78 I DEC. 10.672/23)					
1.1. Objeto: <i>Contratação do músico Rosenildo de Paula para apresentação artística, dia 08 de maio de 2025, local a definir, atividade da Secretaria Municipal de Cultura. A ação está prevista na LOA-PCA/2025, item 78, Decreto Municipal nº 11506/2024.</i>					
Código¹	Objeto	Unid.	Quantidade	Valor unit.	Valor total
8037667	<i>Contratação do músico Rosenildo de Paula</i>	<i>UND.</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 1.600,00</i>	<i>R\$ 1.600,00</i>

¹ código de descrição da categoria, constante na IPM
O quadro é facultativo, a depender do objeto a ser definido, pode ser detalhado por itens, se necessário, juntar planilha complementar.

Valor estimado da contratação: O valor total estimado para a contratação do show é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), com todos os custos de alimentação, transporte e hospedagem inclusos.

Quantidades e previsão de consumo: A previsão de contratação é de 1 (uma) apresentação.

Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: O instrumento de contrato será substituído pela Nota de Empenho, devendo ser assinada até 3 (três) dias antes da prestação do serviço, que será dia 08 de maio de 2025.

Vinculação com outra contratação: Não há vinculação com outra contratação.

Indicação da existência de contratação anterior: Não há existência de contratação anterior.

Tipo de demanda:
(x) Prestação de serviços
() Aquisição de produto/Equipamento





Município de **CAMPO MOURÃO**

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA (ART. 78 II DEC. 10.672/23)

De acordo com o Art. 215 da Constituição Federal, o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Uma das formas de atender ao disposto no Art. 215 é a realização de projetos culturais.

Desta forma, a contratação do músico Rosenildo de Paula justifica-se pelo acesso ao lazer, fomento e valorização dos artistas locais, no dia 08 de maio de 2025, com uma produção de 1hrs.

A contratação para a apresentação musical deve-se ao estilo artístico do músico que agregará culturalmente o evento, além do artista ser conhecido regionalmente pelo seu talento para cantar, compor e tocar guitarra. Já participou de diversos grupos, mas consagrou sua carreira com a composição das músicas “Linda Mulher” e “Amor de Verão”.

Justifica-se a contratação do grupo por grande experiência em seu currículo (em anexo) e por propiciar ao público entretenimento musical por sua apresentação.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Desenvolvimento cultural da comunidade;
- Desenvolvimento de habilidades pessoais como: autoconfiança, expressão criativa, empatia e trabalho em equipe;
- Inclusão social;
- Identificação de talentos locais;
- Aprendizado contínuo de estudantes de teatro e artistas;
- Acesso aos bens culturais;
- Lazer e entretenimento para a comunidade;
- Fomento ao turismo.

5. FONTES DE RECURSOS

Nº do Programa governamental	0066
Nº da Ação Orçamentária	2326
Fonte de recurso	00000
Código reduzido	1063
Elemento de Despesa	33390392300

Observações:

- Usar o termo “Não se aplica” quando for o caso;
- O DFD deve ser assinado digitalmente pelo responsável e pelo ordenador de despesa.





Município de **CAMPO MOURÃO**

Assinatura digital do responsável pelo preenchimento do DFD

Assinatura digital do Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2025 14:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pa8cfa2e7bd6>.

